Data da Publicação: 07/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1880 **Identificador do Ato:** #06756

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição de malharias

I – Luana Minhos de Souza

II – Thais Soares Sartori

III – Katiúcia Maria Batista

IV- Bruna Daniele Dos Santos

V – Arielli de Oliveira Farias

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de Abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 81, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS , Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de